

DECRETO Nº. 26.453, DE 09/07/2013.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO
DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2014 - CET OC.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAR O ORÇAMENTO CIDADÃO DE ARACRUZ, O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Trabalho do Orçamento Cidadão – CET OC, para o exercício orçamentário de 2014, com o objetivo de organizar o Orçamento Cidadão de Aracruz, garantindo a participação popular e a gestão democrática na discussão e acompanhamento da execução do Orçamento Municipal Anual.

Art. 2º A CET OC será composta pelos seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

- I – 03 (três) representantes do Conselho Popular de Aracruz – CONSPAR;
- II – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz;
- III – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças do Município de Aracruz;
- IV – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 3º A CET OC elaborará e aprovará o Regimento Interno do Orçamento Cidadão do exercício orçamentário de 2014, no prazo de 30 dias.

Art. 4º A CET OC será assessorada por Secretário Executivo, responsável pela elaboração das atas e relatórios e o controle de frequências de todas as atividades dos serviços pertinentes ao Orçamento Cidadão Aracruz.

Art. 5º A CET OC será presidida pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal